

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº DENASUS - 01/2022 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude da Universidade de Brasília em parceria com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “Pesquisa Aplicada com Fundamento no Estudo de Necessidades, Análise Informacional, Concepção, Prototipação e Experimentação com Vistas à Inovação Tecnológica dos Processos de Auditoria Realizados no Âmbito do Sus, Sob a Competência do Denasus”.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa participar e acompanhar Pesquisa Desenvolvimento e Inovação que tem por objetivo geral realizar um estudo de inovações tecnológicas com a utilização de novas tecnologias e ferramentas para automação e automatização dos processos de auditoria do SUS, bem como pesquisas suportadas em ferramentas de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, dentre outras tecnologias, com ênfase na interoperabilidade de sistemas, gestão corporativa, processos de gestão, gerência de redes e gestão de dados, para uma área estratégica que é o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS). Consequentemente o Projeto busca contribuir para a transparência da administração, a publicidade das ações e a otimização do uso e racionalização dos custos. Tal Projeto, executado pelo Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB em conjunto com a FINATEC, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas e prestadores de serviços técnicos especializados, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme a Resolução CAD 003/2018 da Universidade de Brasília.

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa realizar um estudo de inovações tecnológicas com a utilização de novas tecnologias e ferramentas para automação e automatização dos processos de auditoria do SUS, bem como pesquisas suportadas em ferramentas de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, dentre outras tecnologias, com ênfase na interoperabilidade de sistemas, gestão corporativa, processos de gestão, gerência de redes e gestão de dados, para uma área estratégica que é o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação e afins da Universidade de Brasília e Faculdades apoiadores para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº DENASUS - 01/2022 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

- 2.2. Pesquisadores Sênior, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), bolsista de estudo, sendo servidor ou aluno regular de graduação ou pós-graduação nas áreas de Computação e/ou Tecnologia da Informação e afins, com matrícula ativa e vinculado a Universidade de Brasília ou uma das instituições autorizadas a participar do projeto.
- 2.3. A comprovação da vinculação formal exigida no item II poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 2.4. O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.
- 2.5. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação", de acordo com o valor constante no Item 10 tabela 01 deste Edital.
- 2.6. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.
- 2.7. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 3.1. Pesquisadores Sênior em Computação e/ou Tecnologia da Informação: 01 (uma) vaga, mais 01 (uma) vaga no cadastro de reserva.
- 3.2. Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Computação e/ou Tecnologia da Informação: 19 (dezenove) vagas, mais 07 (duas) vagas no cadastro de reserva.
- 3.3. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Computação e/ou Tecnologia da Informação: 14 (quatorze) vagas, mais 12 (doze) vagas no cadastro de reserva.
- 3.4. Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Computação e/ou Tecnologia da Informação: 10 (dez) vagas, mais 05 (cinco) vagas no cadastro de reserva.
- 3.5. Bolsa de Estudo, em Computação e/ou Tecnologia da Informação: 10 (dez) vaga, mais 05 (cinco) vagas no cadastro de reserva.

As vagas serão em conformidade a resolução CAD003/2018 da Universidade de Brasília e disponibilizadas na tabela 01 do item 10 deste edital.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 4.1. Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Computação e/ou Tecnologia da Informação: 14 (quatorze) meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas, observada

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº DENASUS - 01/2022 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

a vigência do Projeto, e limitada a 14 (quatorze) meses, e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.

- 4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 5.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, os pesquisadores selecionados receberão uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com os seguintes valores que podem variar de: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme disponibilidade no projeto e seguindo a qualificação exigida na tabela 01 do item 10 deste edital:
- 5.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

- 6.1. Das atividades a serem desenvolvida pelos bolsistas:

- 6.1.1. Os bolsistas a serem contratados deverão se enquadrar para realizar as seguintes atividades:

- 6.1.1.1. Aplicar práticas de gestão de projeto ao planejamento e execução da pesquisa;
- 6.1.1.2. Realizar pesquisas aplicadas nas áreas de Integração e operacionalização sistêmica no DENASUS;
- 6.1.1.3. Modelagem multidimensional analítica do processo de auditoria identificação de anomalias nos dados e mapeamento de riscos na aplicação dos recursos do SUS nos seguintes domínios;
- 6.1.1.4. Pesquisar e desenvolver metodologia de prototipação de um aplicativo móvel para auditoria e inspeções de forma digital;
- 6.1.1.5. Pesquisar e desenvolver uma metodologia de governança e gestão dos recursos de TI que contribuam para uma melhoria continuada da maturidade dos processos de TI do órgão e do sistema SISAUD;
- 6.1.1.6. Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto;

Tais atividades, estão melhor descritas nos itens 10 e 14 do plano de trabalho em anexo.

7. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes até 28/02/2023 para o endereço eletrônico: projdenasus@redes.unb.br, colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº DENASUS - 01/2022 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

do projeto referente a chamada pública e número de telefone para contato. Não serão aceitos currículos enviados ou entregues após 31/01/2023.

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: projdenasus@redes.unb.br, no período entre 8h do dia 01 de janeiro de 2022 às 17h do dia 28 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 7.2. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 7.3. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8. DA SELEÇÃO:

- 8.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1 - Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2 - Entrevista Individual**.
- 8.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.
- 8.3. Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.
- 8.4. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 8.5. O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 8.6. Serão aprovados para a ETAPA 02 – Entrevista Individual os três primeiros colocados que preencheram os requisitos obrigatórios a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.7. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 01 e 02.
- 8.8. Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados de cadastro reserva do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) em conjunto com a FINATEC e poderão ser selecionados em atividades posteriores, em caso de demanda do PROJETO.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 9.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:
 - 9.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº DENASUS - 01/2022 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

- 9.1.2. Ser servidor ou aluno regular de graduação ou pós-graduação dos cursos de Engenharias Elétrica, Software, Produção, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou Tecnologia da Informação e afins da Universidade de Brasília ou Faculdades e Universidades vinculadas ao projeto, comprovado por meio de declaração de escolaridade ou comprovante de vínculo com a Instituição;
- 9.1.3. Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração, conforme modelo anexo III.
- 9.2. Requisitos desejáveis:
- 9.2.1. Conhecimento áreas do projeto descritas no item 6 deste edital. Como: “Conhecimento de análise e modelagem de dados, Conhecimento de banco de dados, Governança de Ti, Itil, Cobit, mapeamento de processos, segurança da informação, dentre outras, devidamente comprovada por meio de certificados ou por currículo Lattes”

10. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

Tabela 1 - Lista de Cargos e Perfis

Código	Modalidade/ Descrição	Perfis e Atribuições
001	<p>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nível B Vagas: até 09 vagas Período: até 14 Meses</p> <p>Cadastro reserva: 5 vagas</p>	<p>1. Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação</p> <p>Atividades Realização de pesquisa medidas de integração e interoperação das ferramentas e aplicativos envolvidos na atividade de auditoria, sua infraestrutura, sistemas de processamento e armazenamento em nuvens computacionais, com pesquisas aplicadas nas áreas de integração e operacionalização sistêmica relacionadas à atividade de auditoria no SUS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição e aplicação de modelos para Interoperabilidade (infraestrutura e infraestrutura) – SOA, REST, XML, JSON, SOAP, outros; bem como sua devida implementação em produção dos modelos criado • Definição, automatização e análise de processos em orquestração de serviços, bem como, sua devida implementação em produção; • Análise de artigos, publicações e registros.
002	<p>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nível C Vagas: até 10 vagas Período: até 14 Meses</p> <p>Cadastro reserva: 02 vagas</p>	<p>1. Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação</p> <p>Atividades Realização de pesquisa medidas de integração e interoperação das ferramentas e aplicativos envolvidos na atividade de auditoria, sua infraestrutura, sistemas de processamento e armazenamento em nuvens computacionais, com pesquisas aplicadas nas áreas de integração e operacionalização sistêmica relacionadas à atividade de auditoria no SUS.</p>

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº DENASUS - 01/2022
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

		<ul style="list-style-type: none"> Definição e aplicação de modelos para Interoperabilidade (infraestrutura e infraestrutura) – SOA, REST, XML, JSON, SOAP, outros; bem como sua devida implementação em produção dos modelos criado Definição, automatização e análise de processos em orquestração de serviços, bem como, sua devida implementação em produção; <p>Análise de artigos, publicações e registros.</p>
003	<p>Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nível A</p> <p>Vagas: até 06 vagas Período: até 14 Meses</p> <p>Cadastro reserva: 06 vagas</p>	<p>1. Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão</p> <p>Atividades</p> <p>Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Pesquisa e avaliação de maturidade em BPM. Estudo da autonomia aos seus processos judiciais através de um protótipo de plataforma de analytics. Realização de diagnóstico de infraestrutura de TIC atual. Avaliação de temas de artigos científicos. Seminários e Treinamentos. Análise de artigos, publicações e registros.
004	<p>Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nível B</p> <p>Vagas: até 8 vagas Período: até 14 Meses</p> <p>Cadastro reserva: 06 vagas</p>	<p>1. Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão</p> <p>Atividades</p> <p>Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Pesquisa e avaliação de maturidade em BPM. Estudo da autonomia aos seus processos judiciais através de um protótipo de plataforma de analytics. Realização de diagnóstico de infraestrutura de TIC atual. Avaliação de temas de artigos científicos. Seminários e Treinamentos. Análise de artigos, publicações e registros.
005	<p>Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)</p> <p>Vagas: até 10 vaga Período: até 14 meses</p> <p>Cadastro reserva: 05 vagas</p>	<p>Alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão.</p> <p>Atividades</p> <p>Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.</p>

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº DENASUS - 01/2022
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

		<ul style="list-style-type: none">• Apoio a prototipação de módulos de extração, transformação e publicação de indicadores de dados abertos.• Apoio na elaboração de diagnósticos de software.• Avaliação de temas de artigos científicos.• Seminários e Treinamentos.• Análise de artigos, publicações e registros.
006	Bolsa de Graduação Vagas: até 10 vagas Período: até 14 Meses Cadastro reserva: 5 vagas	Alunos de graduação vinculados a atividades em projetos e programas de ensino de graduação Atividades <ul style="list-style-type: none">• Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

- 11.1. Não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
- 11.2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
- 11.3. Considerar inadequada sua conduta profissional.
- 11.4. Por motivos exclusivos do pesquisador.
- 11.5. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB e FINATEC o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto
UnB e FINATEC